

(Parecer 05 - CEOF)

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 03 | 12 | 2019 | 15h10min | Ordinária | |
| | | | | 35 | |

Já informo ao Deputado Reginaldo Sardinha, digno Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que S.Exa. será o próximo Relator da emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra a Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas da vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito desta Comissão, visto que o projeto não contraria as normas de planejamento e orçamento, somos pela admissibilidade e aprovação, com o parecer acatando a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.